



Oiapoque Energia S.A.

voltalia

wsp

PCH Salto Cafesoca

Programa de Educação Ambiental para
os Trabalhadores (PEAT)

GUIA DE BOLSO DO TRABALHADOR

A realização do Programa de Educação Ambiental para Trabalhadores (PEAT) é medida de mitigação exigida pelo Licenciamento Ambiental Federal, conduzido pelo IBAMA. Licença de Instalação (LI) nº 1357/2020.



ÍNDICE

- 04** Apresentação
- 05** O Empreendimento
- 07** Licenciamento Ambiental
- 23** Características da Amazônia e Legislação Ambiental Vigente
- 29** Resíduos Sólidos
- 33** Comportamento Respeitoso e Positivo
- 43** Saúde do Trabalhador
- 57** Canal de Relacionamento

FICHA TÉCNICA

Gerente de Projetos: Daniel Silva

Coordenação Técnica do Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores: Roberto Lima

Texto: Ellen Azevedo e Gabriella Maciel

Revisão: Tamires da Mata

Ilustrações: Flaticon e Freepik

Prezado Colaborador,

Apresentamos a versão revisada de 2024 do Guia de Bolso, elaborada no âmbito do Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores (PEAT) da PCH Salto Cafesoca, um empreendimento da Oiapoque Energia, integrante do grupo Voltalia.

Em conformidade com as diretrizes do licenciamento ambiental estabelecidas pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), a execução do PEAT tem como objetivo sensibilizá-lo, para as nuances técnicas e comportamentais que fazem parte do seu dia a dia laboral.

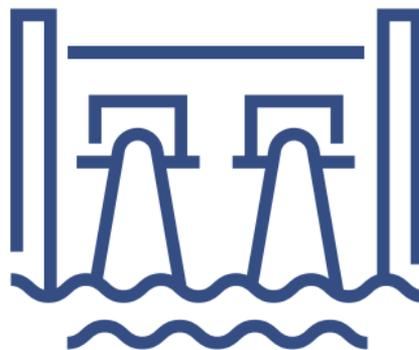
Esta atualização reflete as contribuições trazidas por vocês nas oficinas realizadas em novembro de 2023, objetivando não apenas o seu bem-estar individual, mas também o sucesso coletivo deste empreendimento.

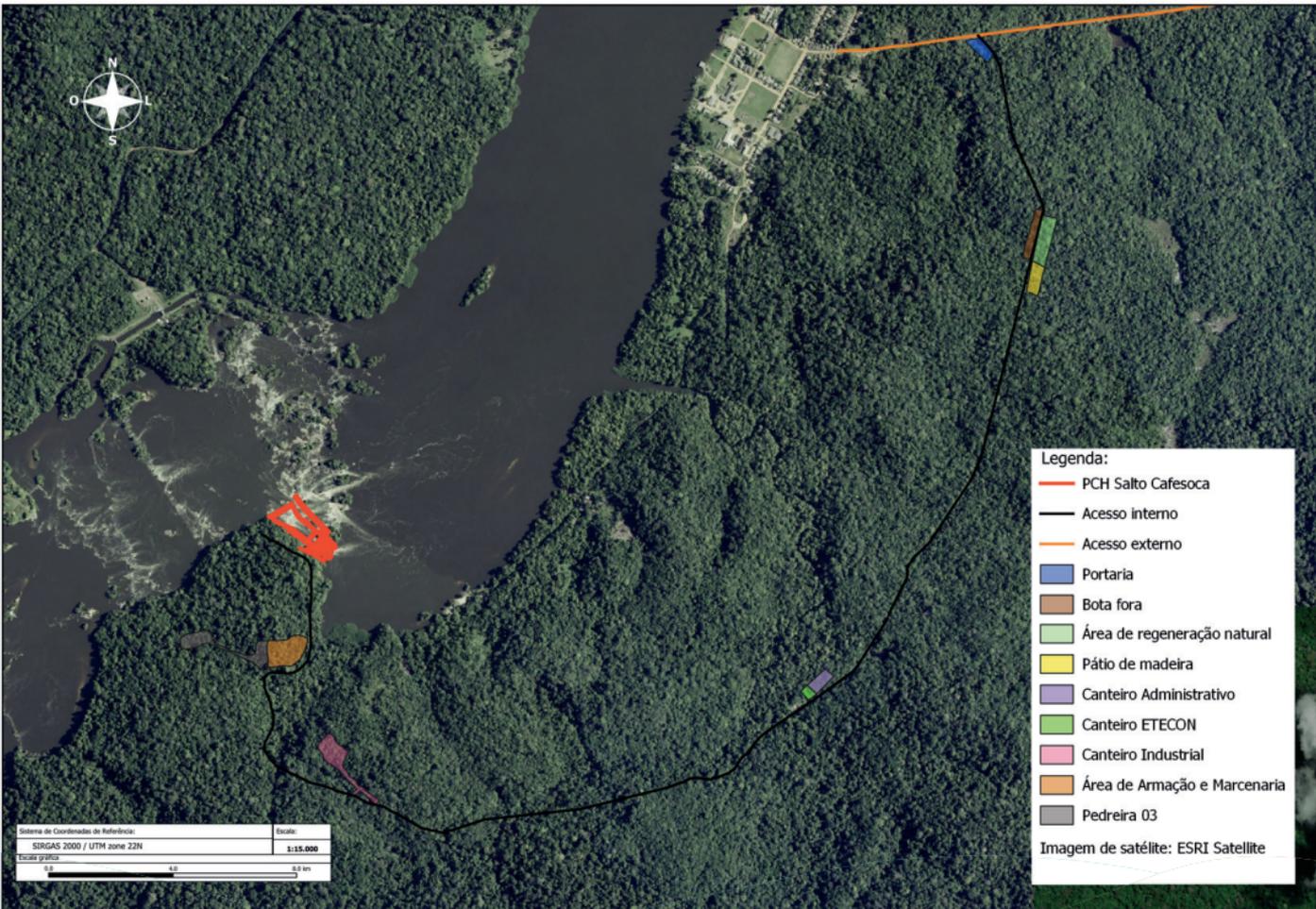
Estamos juntos nessa jornada!

O EMPREENDIMENTO

A pequena Central Hidrelétrica (PCH) Salto Cafesoca, em fase de construção às margens do Rio Oiapoque, localizado na divisa entre Brasil e Guiana Francesa, será uma hidrelétrica “a fio d’água”.

Aproveitamos um desnível natural na corredeira do Salto Cafesoca, para gerar energia limpa e sem a necessidade de represamento. Esse método, preserva o fluxo natural do rio, reduzindo os impactos ambientais e sociais associados ao empreendimento.





Legenda:

- PCH Salto Cafesoca
- Acesso interno
- Acesso externo
- Portaria
- Bota fora
- Área de regeneração natural
- Pátio de madeira
- Canteiro Administrativo
- Canteiro ETECON
- Canteiro Industrial
- Área de Armação e Marcenaria
- Pedreira 03

Imagem de satélite: ESRI Satellite

Sistema de Coordenadas de Referência:	Escala:
SIRGAS 2000 / UTM zone 22N	1:15.000
Escala gráfica:	
0,0 4,0 8,0 km	

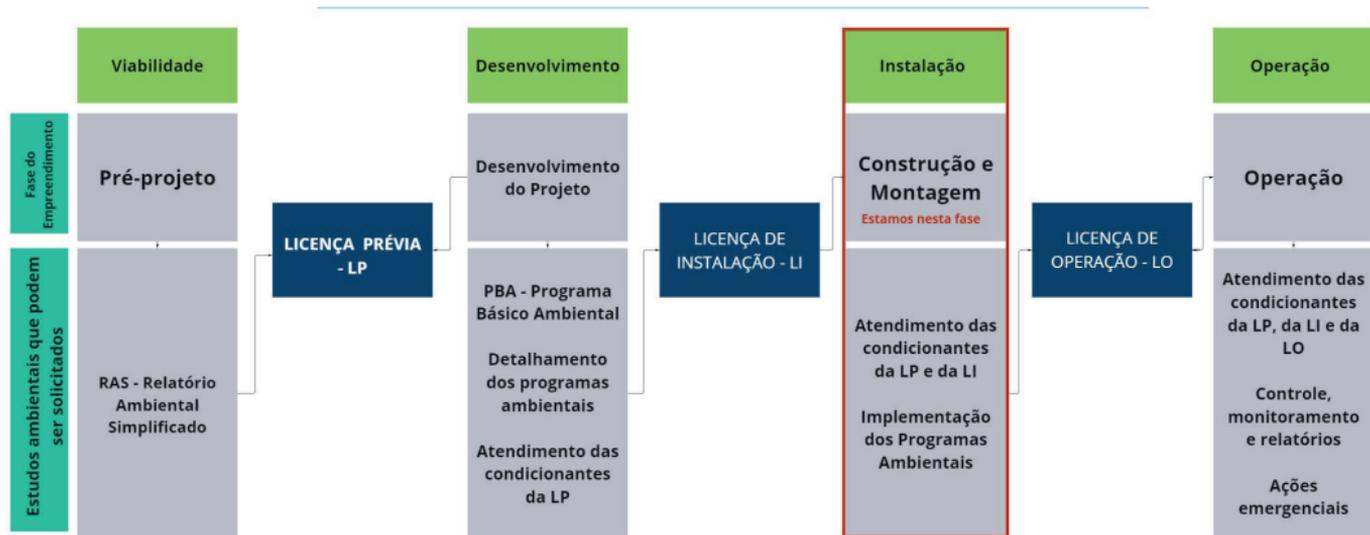
LICENCIAMENTO AMBIENTAL

O licenciamento ambiental, regido pela Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81) e Resolução CONAMA nº 237/97, consiste em um procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais consideradas efetiva ou potencialmente poluidoras ou daquelas que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental.

O licenciamento ambiental é um procedimento obrigatório. Ele estabelece condições e medidas de controle e mitigação a serem adotadas pelo empreendedor e, mediante cumprimento dela, são concedidas as licenças e autorizações ambientais.

No caso específico da PCH Salto Cafesoca, o acompanhamento ambiental é conduzido pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama. Visando facilitar a compreensão, abaixo é apresentado um fluxograma com as licenças ambientais e suas respectivas fases dentro do processo de licenciamento.

Processo de Licenciamento



A **Licença de Instalação (LI)** de número 1357/2020, emitida em 18 de junho de 2020, representa a autorização para a efetiva implantação da PCH Salto Cafesoca. Com uma validade de 4 anos a partir de sua emissão, esta licença estabelece as condições, restrições e medidas essenciais para a operação da Pequena Central Hidrelétrica (PCH). Além de abranger os aspectos vinculados à instalação da PCH, a Licença de Instalação também abarca a implementação da Rede de Média Tensão (RMT), que irá conectar a subestação da PCH Salto Cafesoca à Subestação Coletora na cidade de Oiapoque (AP).



ATENÇÃO!

A PCH Salto Cafesoca está em processo de renovação de LI. Todas as licenças ambientais têm prazo de validade definido e devem ser renovadas. É de extrema importância que haja sempre uma verificação das regularidades das obras e andamento das condicionantes.

De acordo com o Art. 60 da Lei 9.605 de 1998, é crime ambiental realizar atividades como construir, reformar, ampliar, instalar ou operar estabelecimentos, obras ou serviços que tenham potencial de poluição, em qualquer local do território nacional, sem a devida licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou em desacordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

ÓRGÃOS INTERVENIENTES

O licenciamento ambiental prevê a participação ativa de outras instituições federais (interveniência) para tratar dos impactos socioambientais. Os órgãos intervenientes aprovam estudos, medidas específicas e podem impedir a emissão de Licenças Ambientais se suas exigências não forem cumpridas.

Para além do Ibama, na fase de implantação da PCH Salto Cafesoca, quatro instituições intervenientes estão envolvidas: Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra); Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan); e a Vigilância em Saúde e Ambiente (SVSA/MS). Na sequência, há uma explicação de como essas instituições atuam no empreendimento.



Funai - Terras Indígenas

Todo empreendimento que impacte diretamente ou indiretamente terras e comunidades indígenas requer a intervenção da Funai, órgão responsável por garantir os direitos indígenas. No entorno da PCH Salto Cafesoca existem três terras indígenas com sete grupos étnicos diferentes.

O processo de licenciamento junto à Funai começa com consulta ao órgão, seguido pela realização do Estudo de Componente Indígena (ECI). Nesta fase, é realizada a caracterização da comunidade e análise dos possíveis impactos nas dinâmicas socioambientais, culturais e econômicas. Depois do ECI, há a elaboração do Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (CI-PBA) com medidas, para minimizar os impactos negativos e potencializar os impactos positivos do empreendimento. Para este empreendimento, foram elaborados dois programas, já aprovados e validados pelas comunidades indígenas e pela FUNAI, e que estão sendo implementados no território.

Componente Indígena do Plano Básico Ambiental (CI-PBA)

- Programa de Educação Ambiental de Trabalhadores com enfoque Indígena;
- Programa de Fortalecimento das Organizações Indígenas.

Legenda:

-  PCH Salto Cafesoca
-  Vias e rodovias
-  Terra Indígena Galibi
-  Terra Indígena Jumina
-  Terra Indígena Uaçá
-  Guiana Francesa
-  Limites Municipais

Imagem de satélite: Google Satellite

Guiana Francesa

Clevelândia do Norte

Oiapoque

Vila Velha

Cunani



A PCH não está dentro de Terras Indígenas, como é possível ver na figura. Mas a BR-156, que liga o Oiapoque a Macapá, passa no território dos “povos do Oiapoque”. Por esta razão, realizamos estudos e atuamos com fortalecimento das organizações indígenas.

Sistema de Coordenadas de Referência:	Escala:
SIRGAS 2000 / UTM zone 22N	1:798.000
Escala gráfica	
	

INCRA – Comunidades Quilombolas

A participação do Incra no processo de licenciamento ambiental ajuda a proteger os direitos das Comunidades Remanescentes de Quilombo (CRQ). Na área de influência da PCH Salto Cafesoca, existe uma comunidade quilombola, a CRQ Kulumbu do Patuazinho. Para obter a aprovação da junto à comunidade e do Incra, cumpre-se os ritos do licenciamento, similar ao processo junto à Funai, respectivamente: Consulta ao órgão; Estudo de Componente Quilombola (ECQ); e Plano Básico Ambiental Quilombola (PBAQ).

O ECQ é essencial para entender a situação da comunidade. Ele é usado como base para criar o PBAQ, que contém medidas para minimizar os impactos na CRQ Kulumbu do Patuazinho.

Programas que estão sendo desenvolvidos junto à comunidade:

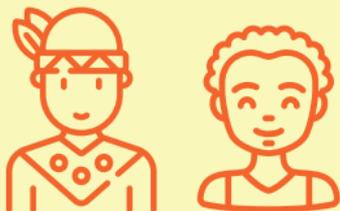
Plano Básico Ambiental Quilombola (PBAQ):

- Comunicação Social Quilombola;
- Fortalecimento Territorial e Segurança Alimentar.

Curiosidade:



Você sabia que o nome da CRQ se dá pelo intercâmbio cultural entre negros e indígenas?



A região conta com uma herança histórica e cultural africana e indígena. Segundo os quilombolas, “Kulumbú” é uma palavra de origem africana, e, é uma comida típica da Guiana Francesa, feita pelos guianenses. Já o “Patuazinho” faz referência a uma língua indígena misturada com o Crioulo guianense, um igarapé que corta a comunidade e é o nome de um artefato de proteção.

A CRQ Kulumbu do Patuazinho, fica a 5km da sede do município de Oiapoque, é composta por 60 famílias, aproximadamente 240 pessoas.

A seguir, há uma figura com a localização da CRQ Kulumbú do Patuazinho em relação a PCH Salto Cafesoca.



Guiana Francesa

CRQ Kulumbú do Patuazinho

Oiapoque

Clevelândia do Norte

Legenda:

- Acesso interno
- Vias e rodovias
- CRQ Kulumbú do Patuazinho
- Limites municipais
- Guiana Francesa

Imagem de Satélite: Google

Sistema de Coordenadas de Referência:	Escala:
SIRGAS 2000 / UTM zone 22N	1:25.000
Escala gráfica	

IPHAN – Sítios Arqueológicos

O Iphan é responsável por preservar a história, a cultura, valorizando e preservando os bens materiais (edifícios, artefatos, sítios arqueológicos etc.) e imateriais (tradições, danças, culinária, festas etc.) nacionais.

Na região do Oiapoque não há nenhum bem imaterial registrado. Todavia, na fase de caracterização da área, arqueólogos identificaram dois sítios arqueológicos: Sítio Salto da Cafesoca e Sítio Gran Rochelle. Estas áreas possuem vestígios anteriores à nossa chegada no território e precisam ser preservadas.

IMPORTANTE!

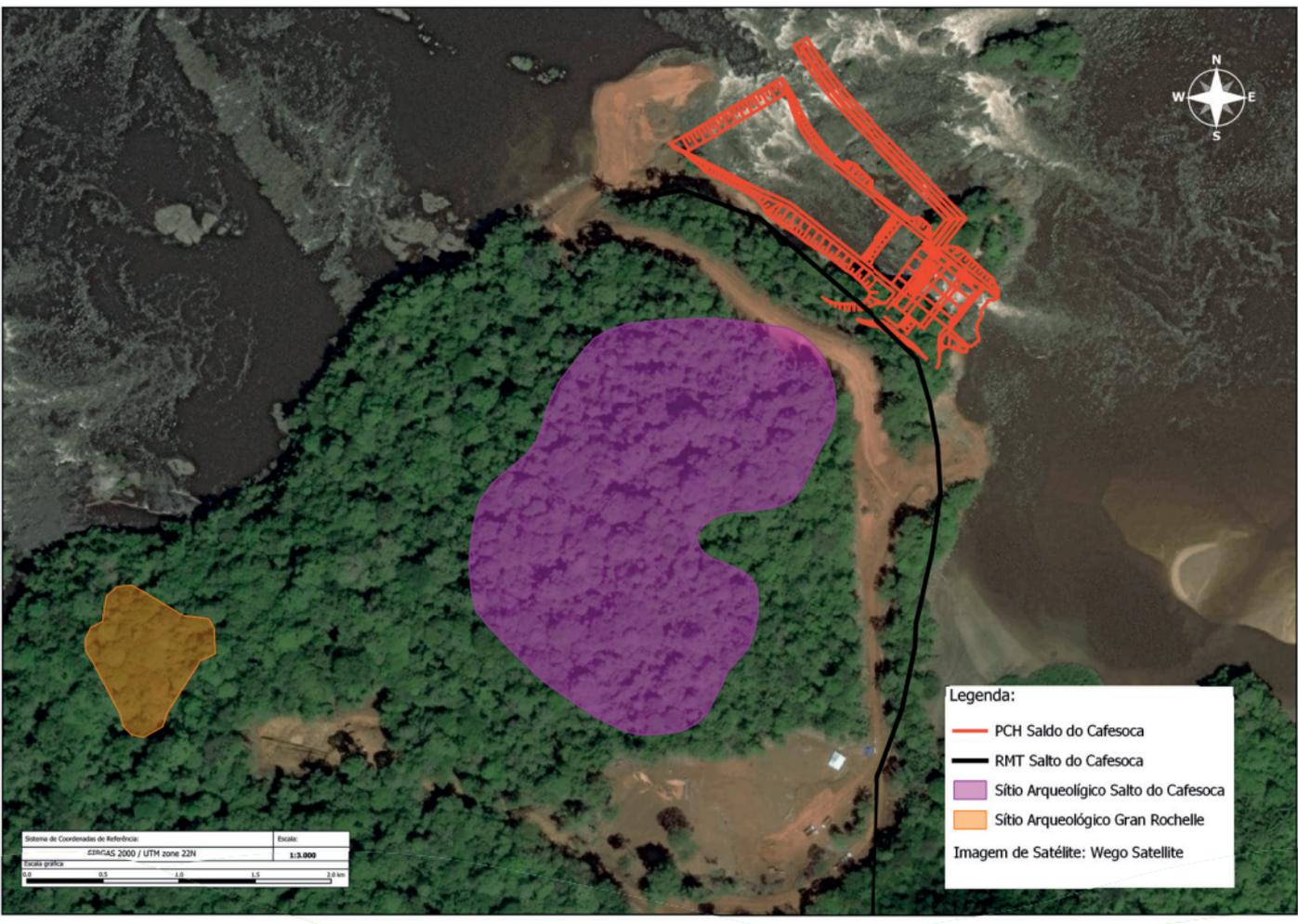


Se encontrar artefatos antigos nos arredores do empreendimento, não os remova nem os destrua. Comunique imediatamente à sua gerência. A destruição ou remoção de vestígios arqueológicos é considerada crime, conforme estipulado pela Lei nº 3.924, de 26 de julho de 1961, do IPHAN.



- Legenda:**
-  PCH Saldo do Cafesoca
 -  RMT Salto do Cafesoca
 -  Sítio Arqueológico Salto do Cafesoca
 -  Sítio Arqueológico Gran Rochelle
- Imagem de Satélite: Wego Satellite

Sistema de Coordenadas de Referência		Escala		
SIRGAS 2000 / UTM zone 22N		1:13.000		
Escala gráfica				
0,0	0,5	1,0	1,5	2,0 km



SVSA/MS – Área Endêmica de Malária

SVSA/MS é a sigla para a Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, responsável por coordenar ações de monitoramento, prevenção e controle da malária, assim como outras doenças transmitidas por vetores. O empreendimento está localizado na região da Amazônia Legal, área considerada endêmica para a malária, devido às condições climáticas e ambientais favoráveis a reprodução dos principais mosquitos transmissores.

Por causa deste alto potencial de transmissão de malária, a PCH tem o Plano de Ação para Controle da Malária (PACM), este plano inclui testagem de todos os funcionários fixos e visitantes, acompanhamento dos casos registrados entre os funcionários, monitoramento de insetos vetores e possíveis criadouros, entre outras atividades.

ATENÇÃO!

A malária só é transmitida pela picada da fêmea do mosquito Anopheles infectado. **A doença tem cura e o tratamento é simples e gratuito.** Mas, caso não seja identificada e tratada corretamente, pode evoluir para formas mais graves, podendo levar a óbito se não diagnosticada e tratada a tempo.



Em caso de sintomas, procure assistência médica.

Principais sintomas:



Sudorese



Fadiga



Dor de cabeça



Tremores



Náuseas/Vômito



Febre alta



Calafrios

PROGRAMAS SOCIAIS E AMBIENTAIS

O Plano Básico Ambiental (PBA) tem como objetivo apresentar medidas mitigadoras e preventivas para os impactos ambientais identificados na fase de Licenciamento Prévio. O PBA estabelece as ações e programas que o empreendedor deve adotar durante a construção (Licença de Instalação), organizadas em Programas e Subprogramas Ambientais. Após a comprovação da execução desses Programas e Subprogramas, o Ibama emite a Licença de Operação, permitindo o funcionamento da PCH Salto Cafesoca.

O sucesso desses programas depende do esforço de todos os envolvidos na PCH Salto Cafesoca. Portanto, a participação e colaboração são cruciais para alcançar os objetivos do PBA.

Para a instalação da PCH Salto Cafesoca, são executados, 17 Programas Ambientais, 6 Subprogramas e 2 Planos, que são complementares. São eles:

- Plano de Gestão Ambiental;
- Programa Ambiental para Construção;
- Subprograma de Boas Práticas Construtivas;
- Subprograma de Gerenciamento de Efluentes;
- Subprograma de Monitoramento e Controle de Ruídos;
- Subprograma de Controle de Emissões Atmosféricas;
- Subprograma de Gerenciamento de Resíduos Sólidos; e
- Subprograma de Monitoramento de Vibrações.
- Programa de Comunicação Social;
- Programa de Seleção e Captação de Mão-de-Obra Local;
- Plano de Mobilidade Urbana e Transporte;
- Programa de Educação Ambiental;
- Programa de Monitoramento de Condição de Vida da População da ADA;
- Programa de Saúde Pública;

- Programa de Monitoramento e Controle de Processos Erosivos;
- Programa de Monitoramento Limnológico e de Qualidade da Água;
- Programa de Monitoramento da Ictiofauna;
- Programa de Resgate da Ictiofauna;
- Programa de Monitoramento de Fauna;
- Programa de Resgate de Fauna;
- Programa de Instalação e Monitoramento das Passagens de Fauna;
- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
- Programa de Supressão de Vegetação);
- Programa de Conservação da Flora (Resgate de Flora); e
- Programa de Reposição Florestal.

Todos os programas, subprogramas e planos encontram-se em desenvolvimento. Para saber mais informações, recomendamos consultar o seguinte link: <https://pchsaltocafesoca.com.br/>



CARACTERÍSTICAS DA AMAZÔNIA E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL VIGENTE

O meio ambiente é o local em que vivemos, estudamos, trabalhamos, temos nossas horas de lazer...

Por isso, devemos estar atentos às nossas atitudes no ambiente de trabalho, seja ele no escritório, ou nas frentes de obras. Confira o que diz a Constituição Federal a respeito do Meio Ambiente.

“Artigo 225 da Constituição Federal de 1988: Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”

A PCH Salto Cafesoca está localizada na região Amazônica, um ecossistema importante para a biodiversidade e o clima no mundo.



Segundo o ICMBio (2021), a Amazônia, representa 49,29% do território brasileiro, é o maior bioma do mundo, abrangendo nove países (Brasil, Paraguai,

Bolívia, Peru, Equador, Colômbia, Venezuela, Guiana Francesa e Suriname). Esta região abriga uma vasta biodiversidade, com cerca de 40 mil espécies de plantas, 300 de mamíferos e 1,3 mil de aves, em uma área de 4,196.943 km² de florestas densas e abertas.

Apesar da vastida riqueza, a Amazônia é frágil e sensível às ações humanas, podendo sofrer danos irreversíveis mesmo com pequenas interferências. O ecossistema amazônico sofre influência da instabilidade climática e pelos baixos índices socioeconômicos da região.



40 mil
espécies de
plantas



300
espécies de
mamíferos



1,3 mil
espécies
de aves



O Brasil possui um conjunto de leis conhecido como Legislação Ambiental Brasileira, que visa garantir o uso sustentável dos recursos naturais e a preservação do meio ambiente. Vamos conhecer algumas delas?

LEI Nº 6.938 de 1981: Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA):

Trata de questões relacionadas ao planejamento, fiscalização e gestão do Meio Ambiente.



LEI Nº 9.795 de 1999: Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA):

Define o entendimento do Governo Federal sobre educação ambiental. Propõe a articulação de ações educativas para a conservação ambiental, conscientizando o cidadão a se relacionar da melhor maneira com os recursos naturais.

CRIMES AMBIENTAIS

Das leis que falam sobre a proteção ao meio ambiente, uma das mais importantes é a Nº 9.605/98, conhecida como “Lei de Crimes Ambientais”. Nela há previsão de multa e prisão para diversas atividades que causem prejuízo ao meio ambiente. Confira algumas ações configuradas como crimes ambientais:

Contra a fauna: matar, perseguir, caçar, apanhar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em **rota migratória**, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a permissão obtida.

Segundo o Artigo 29 da Lei nº 9.605/98, a pena prevista para a caça é a detenção de seis meses a um ano e multa. A pena ainda pode ser aumentada em 50% se o crime for praticado durante a noite, contra espécie rara ou considerada ameaçada de extinção, ou em Unidades de Conservação (UCs).
Diga não à caça!

Animais em **rota migratória** são aqueles que se deslocam por grandes distâncias a procura de alimentos e boas condições climáticas. Ao longo de sua rota, eles ocupam áreas por curtos períodos de tempo para descansar, se alimentar e depois seguir em direção ao seu destino.

Contra a flora: destruir ou danificar floresta de preservação permanente, mesmo que em formação, ou utilizá-la em desacordo com as normas de proteção.

Poluição e outros crimes ambientais: poluição que provoque ou possa provocar danos à saúde humana, mortandade de animais e destruição significativa da flora.

Para estar de acordo com esta legislação, siga as seguintes orientações:



Não caçe, compre ou consuma animais silvestres



Não desmate sem autorização



Proteja ninhos e áreas de reprodução de animais



Não provoque queimadas



Respeite as demarcações de sítios arqueológicos

Em caso de crimes ambientais, denuncie!

Não denunciar crimes ambientais colabora para que ele continue. O Ibama, a Polícia Militar Ambiental e a Polícia Federal tem o dever de fiscalizar, multar e prender infratores. Para ajudar no combate a estes tipos de crime, **você pode usar a linha verde do Ibama . Vale lembrar que o atendimento para denúncia acontece de segunda à sexta-feira, das 07:00 às 19:00, a ligação é gratuita e sigilosa!**

0800 618 080.



RESÍDUOS SÓLIDOS

Seguindo as diretrizes do Art. 3º da Resolução CONAMA nº 307/2002, os resíduos da construção civil se dividem em quatro categorias:

I - Classe A: Resíduos Reutilizáveis ou Recicláveis, provenientes de construção, demolição, reformas e reparos.

II - Classe B: Resíduos Recicláveis para Outras Destinações, como plásticos, papel/papelão, metais, vidros, madeiras e outros materiais passíveis de reciclagem.

III - Classe C: Resíduos Sem Tecnologias Viáveis de Reciclagem, englobando produtos como gesso, para os quais não existem tecnologias economicamente viáveis para reciclagem/recuperação.

IV - Classe D: Resíduos Perigosos, provenientes do processo de construção, como tintas, solventes, óleos, e resíduos contaminados de demolições, reformas e reparos em ambientes específicos, como clínicas radiológicas e instalações industriais.



Coleta Seletiva

A Resolução CONAMA nº 275/2001 estabelece normas para a identificação visual de diferentes tipos de resíduos na coleta seletiva, facilitando o reconhecimento e o correto encaminhamento dos materiais.



PAPEL/PAPELÃO

- Caixas de papelão.
- Cartazes.
- Folhas de caderno.



METAL

- Latas.
- Arame.
- Vergalhão.



RESÍDUO GERAL, NÃO RECICLÁVEL OU MISTURADO

- Guardanapo usado.
- Embalagens usadas.
- Resíduos de construção não classificados em outras categorias



PLÁSTICO

- Sacolas.
- Garrafas.
- Copos descartáveis.



MADEIRA

- Mesmo que estejam pintadas ou envernizadas.



VIDRO

- Garrafas.
- Copos.
- Frascos.



RESÍDUOS ORGÂNICOS

- Restos de alimentos.
- Frutas.
- Poda de árvores.



RESÍDUO PERIGOSOS

- Tintas.
- Solventes.
- Óleo e suas embalagens

DICAS IMPORTANTES PARA O DESCARTE RESPONSÁVEL



- Siga as instruções acima para realizar a separação dos resíduos, facilite o processo de reciclagem. Siga as instruções acima para realizar a separação dos resíduos, facilite o processo de reciclagem.
- Evite sobrecarregar lixeiras e caçambas, garanta não apenas o armazenamento adequado, mas o transporte seguro dos resíduos.
- Esteja ciente de que todo tratamento e disposição final adequados envolvem custos.
- Priorize encaminhar resíduos perigosos em grandes volumes sempre que possível.

DICAS IMPORTANTES PARA O DESCARTE RESPONSÁVEL



- Realize manutenção regular em máquinas e equipamentos para evitar vazamentos prejudiciais.
- Adote medidas simples, como o uso de Kit de Mitigação e contenção por bacia, para minimizar impactos ambientais.
- Siga rigorosamente as normas de transporte de produtos perigosos para garantir a segurança durante o deslocamento.
- Mantenha as Fichas de Informação dos Produtos Químicos – FISPQs sempre atualizadas e disponíveis para consulta.

COMPORTAMENTO RESPEITOSO E POSITIVO

Estas diretrizes têm como objetivo criar um ambiente seguro, respeitoso e colaborativo. Cada ação que tomamos, seja no ambiente de trabalho ou na interação com a comunidade, molda a experiência de todos. Ao adotarmos comportamentos positivos e respeitosos, contribuímos para um ambiente saudável e produtivo.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

A violência contra a mulher é uma infeliz realidade que ultrapassa barreiras sociais e econômicas. Seu enfrentamento demanda não apenas a implementação de leis rigorosas, mas também uma mudança cultural que repudie qualquer forma de agressão e promova a equidade de gênero.

A violência não se manifesta apenas de forma física, também pode se apresentar de maneiras verbais e gestuais. Para as mulheres, em particular, a *Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006)* é uma ferramenta legal que penaliza todas as formas de violência, seja ela física, verbal ou psicológica.

Além disso, a *Lei nº 12.845, de agosto de 2013*, caracteriza a violência sexual como qualquer atividade sexual, atos ou estímulos não consentidos. O abuso sexual afeta profundamente aspectos físicos, sociais e comportamentais, deixando marcas duradouras.



Como Denunciar:

Para combater e prevenir a violência contra a mulher, é importante estar ciente dos os canais de denúncia. Se presenciar ou sofrer violência, utilize os seguintes canais:

- Ligue 190 (Polícia Militar);
- Ligue 180 (Central de Atendimento à Mulher);
- Disque 100 (Direitos Humanos);
- Procure uma delegacia.

Todos têm o dever de criar um ambiente seguro e respeitoso, sem violência contra mulheres. Contribua para uma sociedade mais justa e igualitária.



ABUSO E EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes é crime, punido pelo Código Penal Brasileiro (art. 218-B) com até dez anos de reclusão. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990) também trata desse delito, estabelecendo uma pena de quatro a dez anos de reclusão, além de multa (art. 244-A).

Não seja conivente! Denuncie anonimamente através do Disque Direitos Humanos, um serviço gratuito disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, em todo o território nacional. Você pode fazer a denúncia de qualquer lugar do Brasil usando qualquer telefone fixo ou móvel.

O abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes é crime, punido pelo Código Penal Brasileiro (art. 218-B) com até dez anos de reclusão. O Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990) também trata desse delito, estabelecendo uma pena de quatro a dez anos de reclusão, além de multa (art. 244-A).

Não seja conivente! Denuncie anonimamente através do Disque Direitos Humanos, um serviço gratuito disponível 24 horas por dia, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados, em todo o território nacional. Você pode fazer a denúncia de qualquer lugar do Brasil usando qualquer telefone fixo ou móvel.

Conheça a campanha #PODESERABUSO, uma iniciativa para conscientizar sobre a violência sexual contra crianças e adolescentes. Acesse o <https://podeserabuso.org.br/>



ASSÉDIO NO AMBIENTE DE TRABALHO

O ambiente de trabalho deve ser um local onde todos os funcionários se sentem seguros, respeitados e valorizados.

O que é o Assédio Moral?

O assédio moral no trabalho envolve ações, palavras ou gestos repetitivos que humilham, intimidam ou degradam colaboradores. Isso inclui insultos, discriminação, difamação ou qualquer forma de tratamento que afete negativamente a dignidade do trabalhador.

O que é o Assédio Sexual?

O assédio sexual no ambiente de trabalho ocorre quando comportamentos sexuais indesejados são direcionados a um colaborador. Isso pode incluir comentários inapropriados, avanços não solicitados, insinuações sexuais, piadas ou até mesmo coerção sexual.

O assédio causa danos psicológicos, como ansiedade, depressão e estresse, podendo também desencadear sintomas físicos, como distúrbios gastrointestinais, dores de cabeça e outras condições relacionadas ao estresse. Afetando tanto a qualidade de vida dos funcionários quanto sua eficiência no trabalho.

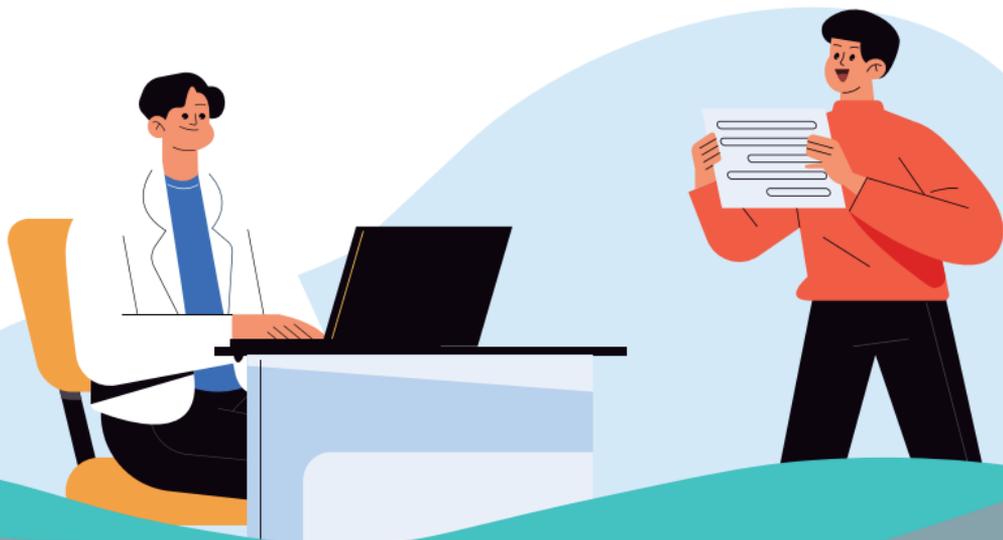
IMPORTANTE!

- Todos têm direito a um ambiente de trabalho livre de assédio moral e sexual.
- Saiba que existem leis e regulamentos que protegem os colaboradores contra o assédio no ambiente de trabalho.
- Comunique imediatamente qualquer forma de assédio ao seu gestor, departamento de recursos humanos ou à ouvidoria.
- É responsabilidade de todos criar um ambiente de trabalho seguro e respeitoso.



COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA

Boa comunicação é fundamental para relações saudáveis e ambientes produtivos. Somos responsáveis pelo que dizemos. A forma como comunicamos é essencial. Comunique-se de forma respeitosa, priorizando clareza, respeito e empatia sempre.



Princípios da Comunicação não violenta:

Observação

- **Como fazer:** Descreva o que você viu ou ouviu sem interpretar.
- **Exemplo:** "Hoje, durante a reunião, notei que você interrompeu o colega três vezes."

Sentimento

- **Como fazer:** Compartilhe suas emoções de maneira direta.
- **Exemplo:** "Quando isso aconteceu, eu me senti frustrado."

Pedido

- **Como fazer:** Faça pedidos claros e evite exigências.
- **Exemplo:** "Você poderia me dar um feedback sobre como podemos melhorar a comunicação na equipe?"

Necessidade

- **Como fazer:** Identifique as necessidades por trás das emoções.
- **Exemplo:** "Eu valorizo um ambiente onde todos têm a chance de falar e ser ouvidos."



Benefícios da Comunicação Não Violenta:

- **Relações Fortalecidas:** baseada no respeito e compreensão.
- **Ambiente Positivo:** clima saudável e motivador no ambiente de trabalho.
- **Resolução Construtiva de Conflitos:** prevenção e solução positiva de conflitos.
- **Eficiência e Produtividade:** comunicação clara contribui para o desempenho eficaz das equipes.

Promova a Comunicação Não Violenta:

- **Escute Ativamente:** esteja presente nas conversas.
- **Escolha Palavras Cuidadas:** evite linguagem agressiva.
- **Celebre Diferenças:** valorize diversas perspectivas.



SAÚDE DO TRABALHADOR

A Saúde do Trabalhador é o conjunto de atividades do campo da saúde coletiva que se destina, por meio das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária, à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como visa à recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.

Considerando a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, foram selecionados alguns aspectos destacados, importantes de se levar em consideração para este guia de bolso.

Fonte: Link: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/saude-do-trabalhador>

INFECÇÕES SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS (IST)

As Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) são originadas por bactérias, vírus e outros microrganismos transmitidos principalmente por meio de relações sexuais desprotegidas e contato com secreções e fluidos corporais durante a atividade sexual. Em muitos casos, os sintomas podem manifestar-se após meses ou até anos, sendo que, em várias situações, a infecção pode ser assintomática.

As IST mais frequentes podem apresentar sintomas semelhantes, tais como:

- Dor ou ardência ao urinar;
- Irritação;
- Coceira;
- Desenvolvimento de verrugas indolores na região genital e em outras partes do corpo, como boca e garganta;
- Lesões de pele e aumento de ínguas.

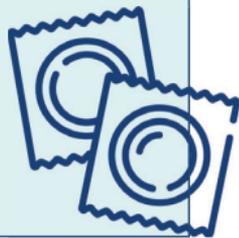


Importante seguir o tratamento prescrito, cada IST requer uma abordagem específica somente um profissional de saúde, pode avaliar e indicar corretamente.

A adesão ao tratamento melhora a qualidade de vida, e interrompe a cadeia de transmissão das IST.

Previna-se!

- Utilize sempre e corretamente o preservativo (feminino ou masculino) em todas as relações sexuais (orais, anais e vaginais);
- Não compartilhe agulhas e seringas com outras pessoas;
- Caso necessite de transfusão de sangue, exija que seja testado;
- Realize exames periódicos e testes regulares para HIV e outras IST.



CONSUMO DE DROGAS, ÁLCOOL E TABAGISMO

O abuso de substâncias é reconhecido como uma condição de saúde que envolve elementos comportamentais e socioeconômicos. Essas substâncias alteram a percepção do usuário, influenciando seu comportamento de maneiras diversas, dependendo do tipo, quantidade e qualidade da substância consumida.

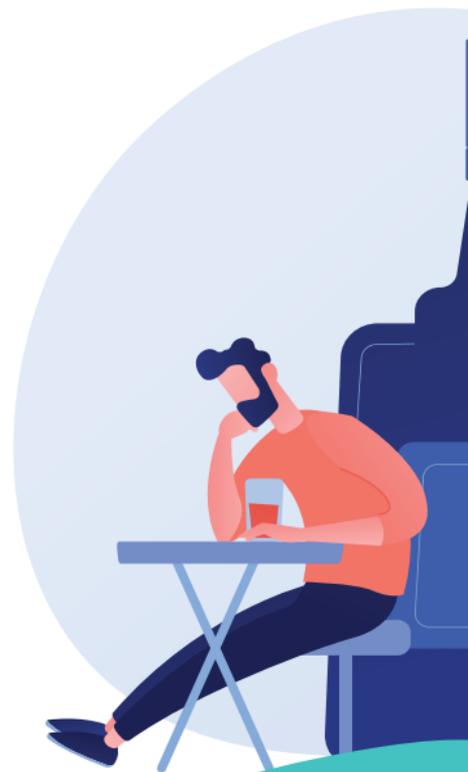
ATENÇÃO!



Diferenciamos drogas lícitas e ilícitas, sendo as lícitas aquelas cuja comercialização é permitida legalmente. É importante destacar que vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica e/ou produtos que possam causar dependência física ou psíquica a crianças ou adolescentes é crime, como estabelecido pela Lei nº 13.106. A venda de drogas ilícitas para qualquer público, assim como seu uso, também é proibida de acordo com a Lei 11.343/2006.

O consumo excessivo de álcool é apontado como um fator de risco para mais de 200 doenças e lesões pela Organização Pan-Americana da Saúde (Opas). Essa prática está associada ao desenvolvimento de condições graves, tais como cirrose hepática, cânceres e problemas cardiovasculares.

O tabagismo é reconhecido como um grave problema de saúde pública, contribuindo para aproximadamente 50 doenças, principalmente cardiovasculares,





além de ser um fator de risco para doenças respiratórias obstrutivas e diversos tipos de câncer. Além disso, o tabaco compromete as defesas do organismo e está associado à impotência sexual.

É importante lembrar que o uso ou abuso de drogas (lícitas ou ilícitas) também prejudica as capacidades cognitivas, o que pode resultar em más decisões que aumentem o risco de outros problemas, como não usar preservativos, dirigir sob o efeito de álcool e outras drogas, como no exemplo a seguir.

Fique atento a sinais que podem auxiliar no diagnóstico da dependência:

- Aumento da tolerância à substância.
- Sintomas de abstinência, como tremores, suores, taquicardia, febre, hipertensão, epilepsia, agitação, ansiedade, perturbações da atenção, ilusão, alucinações, desorientação, entre outros.
- Redução ou interrupção de atividades importantes, como o trabalho e relações familiares.
- Desejo persistente de parar, mas incapaz de fazê-lo.



É aconselhável procurar um profissional da área de saúde para obter um diagnóstico em relação à dependência. Esse profissional estará capacitado para sugerir o tratamento mais adequado conforme a situação específica de cada pessoa.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIs)

A preservação da segurança e saúde dos colaboradores assume papel central em qualquer empreendimento. Sendo assim, a utilização correta dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) é um fator-chave na prevenção de acidentes, contribuindo para a promoção do bem-estar no ambiente de trabalho.

A eficácia dos EPIs está vinculada à sua correta utilização. É fundamental que cada trabalhador compreenda a importância do uso apropriado e esteja consciente de que os EPIs representam ferramentas essenciais para a sua própria segurança.





Assegurar a eficácia dos EPIs demanda a adoção de práticas adequadas de cuidados e manutenção. Isso inclui inspeções regulares, a execução de procedimentos de limpeza adequados e a substituição de EPIs danificados ou desgastados.

Além disso, respeite as sinalizações e procedimentos para execução das atividades. Você é responsável pela sua segurança e saúde, e, pela de todos que trabalham junto com você ou vivem próximos às áreas de serviço ou deslocamentos.

ANIMAIS PEÇONHENTOS

Animais peçonhentos podem liberar substâncias venenosas quando se sentem ameaçados. Essas toxinas (veneno) podem ser injetadas ativamente, seja para caçar presas ou como mecanismo de defesa contra predadores, usando estruturas especializadas, como dentes afiados, ferrões ou cerdas urticantes, que permitem essa injeção.

O comportamento defensivo desses animais é natural, eles querem se proteger. No entanto, a maioria dos acidentes com humanos acontece por descuido ou imprudência dos humanos. É importante ficar atento, especialmente em áreas abertas, para evitar surpresas desagradáveis.



Acidentes relacionados a animais peçonhentos podem ter consequências fatais se não forem tratados a tempo. Diante desse cenário, a prevenção se torna fundamental.

Prevenção Contra Acidentes Com Animais Peçonhentos: Fique Alerta!

- Adote as seguintes medidas para evitar acidentes com animais peçonhentos: Utilize sempre os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) recomendados;
- Ao manusear material empilhado ou estocado, como tijolos, ferragens, madeiras, paletes etc, certifique-se de que não há presença de animais;
- Antes de vestir roupas e calçados, agite-os e inspecione para garantir a ausência de animais escondidos;
- Ao sentar-se no chão, sob a sombra de árvores ou ao apoiar-se em barrancos ou material estocado, certifique-se de que não há presença de animais.

Alerta De Segurança!

É importante estar preparado para lidar com situações de acidentes envolvendo animais peçonhentos.

Confira as Noções de Primeiros Socorros no nosso site:

Link: https://pchsaltocafesoca.com.br/wp-content/uploads/2024/02/3854-PEA-CARTILHA-REV00_Primeiros-Socorros.pdf



DIREÇÃO DEFESIVA

1. Priorize a segurança:

- Evite ultrapassagens em locais proibidos, não faça manobras perigosas e respeite rigorosamente a sinalização.
- Esteja ciente de que suas ações no trânsito afetam não apenas você, mas também outros condutores, motociclistas, ciclistas e pedestres.

2. Esteja preparado:

- Informe-se sobre as condições da pista, iluminação e clima antes de sair.
- Utilize um suporte apropriado para o GPS, evitando o uso do celular enquanto dirige, o que é não só perigoso, mas uma infração gravíssima.

3. Mantenha a calma:

- Mantenha a calma, o trânsito pode ser estressante. O estresse compromete as respostas rápidas. Respire fundo para manter a atenção e a calma.
- Faça manutenções periódicas.

4. Manutenção periódica e preventiva:

- Verifique o nível de água no radiador, óleo no motor e freios, pressão dos pneus, lanternas e faróis.
- Lembre-se, dirigir defensivamente não apenas protege sua vida, mas contribui para um trânsito mais seguro e responsável.

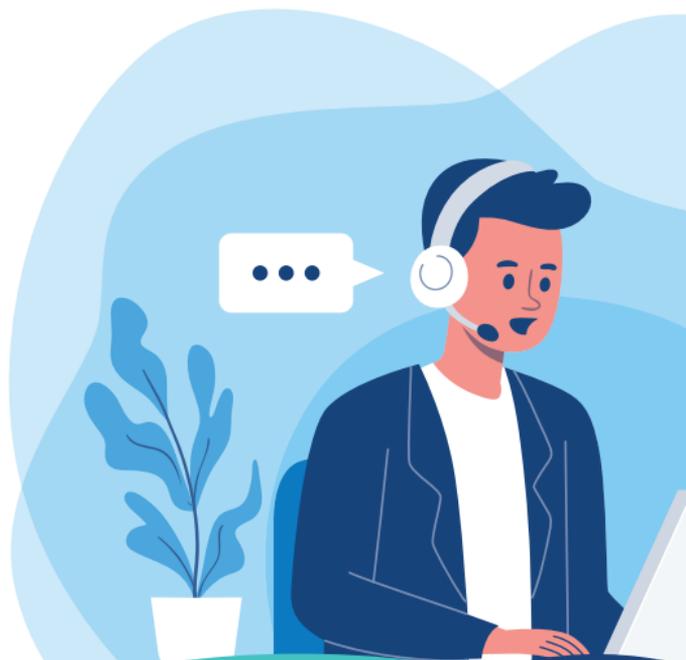
CANAL DE RELACIONAMENTO

Acreditamos que a qualidade das nossas interações com as comunidades vizinhas e colaboradores é a chave para construção de um ambiente positivo e produtivo. A PCH Salto Cafesoca prioriza o diálogo transparente e eficaz, promovendo um relacionamento saudável.

Nesse sentido, oferecemos o Canal de Relacionamento direto, projetado para receber suas contribuições, esclarecer dúvidas, e acolher sugestões. Acreditamos que, por meio dessa comunicação aberta, construímos coletivamente um ambiente de trabalho agradável e promovemos o bem-estar de todos.

Caso um membro da comunidade, ou um colega de trabalho, o abordar com dúvidas ou questionamentos sobre a PCH Salto Cafesoca, é importante divulgar os Canais de Relacionamento, como o canal oficial do atendimento do projeto.

Através desse canal, todos receberão as respostas corretas com informações confiáveis, além do direcionamento às pessoas com autoridade adequada para tratar qualquer assunto.



CANAL DE RELACIONAMENTO

Em caso de dúvida, reclamação, solicitação ou sugestão, entre em contato!



pchsaltocafesoca.com.br

WhatsApp: (84) 98158-6148

Descubra mais sobre o empreendimento, consultando os estudos ambientais e acessando materiais informativos em pchsaltocafesoca.com.br





O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) disponibiliza um canal de atendimento ao cidadão. Qualquer denúncia, sugestão, elogio, reclamação, solicitação ou pedido de informação relacionado aos serviços oferecidos pelo órgão pode ser transmitido através da Linha Verde, gratuitamente pelo número **0800 061 8080**.

Sua participação pode ser realizada de maneira anônima.

